



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 076 de 05 de fevereiro de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000017/2018-40.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão do ex-servidor ativo **SILVINO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0385898, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 26.12.2017, à companheira, **SHEILA FERREIRA DA SILVA** com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha menor **BEATRIZ DA SILVA SOUZA**, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor